Of. 1086

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 23 / 09 / 2019 10.229 APROVADO EM - 01 / 10 / 2019 10.234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1705/2019**	**18/09/2019-13:41** **Protocolo: 5292/2019** **Processo: 3224/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, determine as secretarias competentes a realizarem em regime emergencial, um mutirão para limpeza nas valetas e patrolamento das ruas do Bairro Barra Nova e Barra Velha. Salienta-se que em algumas ruas será necessário a colocação de materiais, pois as mesmas encontram-se com atoleiros e bacias gigantescas.

João da Barra
Vereador do REPUBLICANOS

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: tf92f2fng